



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

15.05.2017

ÀS **09:49** Horas

Ass.: **d. L. i.**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PROCESSO: 7/2017

PROPONENTE: AGOSTINHO PETROLI - PMDB

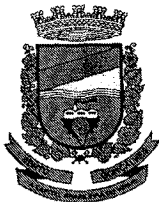
**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE
MULHERES, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS A
DESEMBARCAREM DO TRANSPORTE PÚBLICO
FORA DOS PONTOS CONVENCIONAIS ENTRE O
HORÁRIO DAS 21 À MEIA NOITE DURANTE O
HORÁRIO DE VERÃO E DAS 19 À MEIA NOITE
NO RESTANTE DO ANO.**

Vem a esta comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Agostinho Petrolí.

Cabe destacar que as questões de legalidade e constitucionalidade desbordam da competência desta comissão, cabendo tal análise ser feita pelas comissões de Constituição e Justiça, além da Assessoria Jurídica desta casa em seus pareceres.

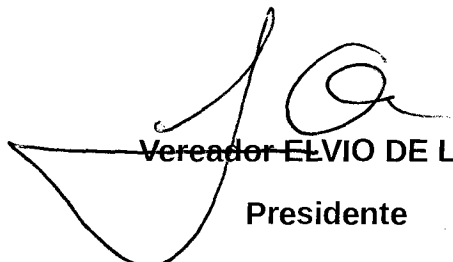
A Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor em seu parecer conclui pela viabilidade do Projeto, pois o presente Projeto pretende reduzir a vulnerabilidade de mulheres, idosos e deficientes que se utilizam do transporte público Municipal no período noturno, e que são obrigados muitas vezes a descerem em pontos de paradas convencionais, por vezes longe de suas residências, ficando sujeitos a roubos e violências físicas e ou sexuais.

Uma vez que está comissão, busca assegurar os Direitos Humanos, Assistência Social e a Defesa do Consumidor ***O parecer desta comissão é favorável***, pois tal projeto vem de encontro os princípios da mesma.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


Vereador ELVIO DE LIMA
Presidente


Vereador VALDEMIR MARINI
Vice Presidente


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI
Membro Efetivo